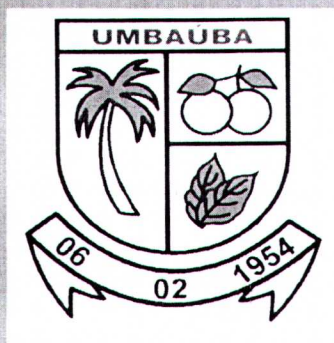


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA



LEI 683/2016

De 04 de Abril de 2016

**Denomina de UBS José Gonçalves
do Nascimento, a Unidade Básica de
Saúde localizada no Povoado Eugênia.**

MUNICÍPIO DE UMBAÚBA
Administração: José Silveira Guimarães



LEI N° 683/2016, De 04 de abril de 2016.

DENOMINA DE UBS JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO POVOADO EUGÊNIA.

O Prefeito Municipal de Umbaúba/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte, LEI:

Art. 1° Fica denominada de UBS José Gonçalves do Nascimento, a Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Pau Eugênia.

Art. 2° No local conterà placa com o nome da UBS, preferencialmente com um pequeno histórico do senhor José Gonçalves do Nascimento.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba-SE, em 04 de abril de 2016.


José Silveira Guimarães
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br